INDICAÇÃO Nº 59/2024

Senhor Presidente,

CLEOMAR FARIA GONÇALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja feita a limpeza do Bairro Golfo pelo menos 1 vez por mês.

JUSTIFICATIVA

A limpeza regular do Bairro Golfo é essencial para garantir um ambiente saudável e livre de focos de doenças. Os moradores do bairro, que pagam IPTU, merecem receber o mesmo tratamento e cuidados que outras áreas da cidade. Além disso, o local se tornou uma rota importante para ciclistas e pescadores, além de ser um ponto turístico em potencial. Manter o bairro limpo é fundamental para fomentar o turismo e transmitir uma boa imagem da cidade, atraindo visitantes e gerando benefícios econômicos para a região.

Meridiano, 14 de novembro de 2024.

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7fd6b750f12decfcf83873d9c3e7d4b5b8345748ce3865c2fe6047f76010b6ad
https://valida.ae/ebb02849207004 85a83083a984b4722039 5b24b0b087eb3d0